RESOLUÇÃO CM Nº 004/1982

O povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Divinópolis reenquadra e nomeia dos seus funcionários na forma abaixo, conforme disposto nos artigos 7º e 25 da Lei Municipal nº 1.772, publicada em 15 de abril de 1952:

-Gecy José Quintino, matrícula 265, que ocupa o cargo de Chefe de Setor, nível CPE 3, no cargo de Chefe de Divisão, nível CPE 2;

-Simvar de Souza Rocha, matrícula 555, que exerce o cargo de Auxiliar Administrativo II, nível CPE 5, no cargo de Auxiliar Administrativo III, CPE 4 e

-João Nelson Pinto, matrícula nº 1.312. 0203, motorista no cargo de Motorista, nível CPE B.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 28 de maio de 1982.

Adjames Andrade da Silva

Presidente

Publicada no Jornal Agora nº 1855 – data 01/06/1982.

/sf

/sf